

Continuação da Página Anterior

CNM: 098673.2.0010888-43



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 21 de agosto

Fls.

2

Matrícula

10.888 *LL*

MATRÍCULA

da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em 14 de agosto de 2020.-

OBJETO DA GARANTIA: O constante desta matrícula.-

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 dias.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais).-

CARACTERÍSTICAS DO LIMITE:

1. **Valor do Limite Total de Crédito:** R\$99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).-

2. **Prazo do Limite:** 3653 dias.-

3. **Encargos Remuneratórios:** Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas.-

4. **Encargos da Inadimplência:** a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar a CREDORA nos termos do que estabelece o item 3 acima, acrescido de 1% a.m. ou 12,68% a.a. b) Multa: 2%.-

5. **Vencimento do Limite:** 14/08/2030.-

6. **Taxas das Operações Derivadas:** a) Taxa Mínima: 0,10% a.m. b) Taxa Máxima: 10,00% a.m.-

7. **Forma de Celebração das Operações Derivadas:** Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas do Contrato, entre outras ajustadas entre as partes.-

FORO DE ELEIÇÃO: As partes elegem o foro do local da assinatura do Contrato, ou seja, Igrejinha/RS, como competente para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou se torne.-

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Contrato, cuja cópia fica arquivada neste Ofício.-

EMOLUMENTOS: R\$516,50. Selo Digital: 0280.07.2000003.00123 = R\$36,60. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0280.01.2000003.02135 = R\$1,40. **Total: R\$559,50.** (LL)-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. *Luiza Libardi*

Av.7/10.888, em 20 de junho de 2023.-

PROTOCOLO: Nº 52387, Lº1-N, em 06/06/2023.-

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação nos termos do _____ (Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098673.2.0010888-43

Fls. 2v Matrícula Nº 10.888

requerimento de 13 de junho de 2023, e da Certidão da Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, firmada em 15 de março de 2021, registrada sob o nº 7732054, em 14/06/2021 e protocolo 211653667 de 20/05/2021, e da Certidão do Estatuto Social, firmado em 04 de março de 2021, registrado sob o nº 7737239 em 17/06/2021 e protocolo 211653748 de 20/05/2021, autenticadas digitalmente e assinadas em 19/06/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, que ficam arquivados neste Ofício para constar, que a credora fiduciária do imóvel desta matrícula, constante do R.6, **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Encosta Superior do Nordeste RS - SICREDI NORDESTE RS**, alterou sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS**. Dou fé.-

EMOLUMENTOS: R\$ 105,20. Selo Digital: 0280.04.2000003.12564 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0280.01.2100002.19850 = R\$ 1,80. **Total: R\$ 117,80.** (LL)-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. *Luiza Libardi*

Av.8/10.888, em 20 de junho de 2023.-

PROTOCOLO: Nº 52387, Lº1-N, em 06/06/2023.-

ADITAMENTO - Procedese a esta averbação nos termos do Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras, emitido em 14/08/2020, constante do R.6, firmado em 05 de junho de 2023, em que é Credora a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS**, qualificada R.6 e Av.7 e Devedor **CARLOS JAIR SERINI**, qualificado no R.2, Intervenientes Garantidores **CARLOS JAIR SERINI** e sua esposa **VERA CLARICE SERINI**, qualificados no R.2, que fica arquivado neste Ofício para constar que fica **ADITADO** o Instrumento acima citado, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DA ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO LIMITE:** As seguintes Características do Limite, descritas no Item II do Quadro Resumo do Contato, bem como aquela referente ao valor da avaliação do imóvel para fins de público leilão, descrita no item III do Quadro Resumo, ficam alteradas, passando a vigor de acordo com o disposto nesta Cláusula: **1. Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).** **3. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** As demais características do Limite, descritas no item II do Quadro Resumo bem como do

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098673.2.0010888-43



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, **20** de **junho**

Fls.

3de **2023.**

Matrícula

10.888

MATRÍCULA

item III do Quadro Resumo da Alienação Fiduciária não identificadas acima, ficam mantidas de acordo com o estabelecido no Contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Dou fé.-

EMOLUMENTOS: R\$ 331,50. Selo Digital: 0280.07.2000003.02226 = R\$ 48,30. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0280.01.2100002.19851 = R\$ 1,80. **Total: R\$ 388,00.** (LL).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. *Luiza Libardi*

Av.9/10.888, em 12 de março de 2024.-

PROTOCOLO: Nº 53592, Lº1-O, em 27/02/2024.-

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - Certifico que o Código Nacional (CNM) da presente matrícula é 098673.2.0010888-43.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2000003.17579 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2200007.11699 = Nihil. **Total: Nihil.** (OCR).-

Tatiana Fernanda Kerschner - Registradora Substituta. *Tatiana Kerschner*

Av.10/10.888, em 15 de maio de 2025.-

PROTOCOLO: Nº 55572, Lº1-O, em 02/05/2025.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento, da credora fiduciária constante da averbação Av.7, referente ao contrato registrado sob R.6 e Aditamento averbado sob Av.8, foi procedida a notificação dos devedores fiduciantes, sem purgação da mora por parte destes.-

Cumprindo o disposto no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 23 de abril de 2025, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS** inscrita no CNPJ sob o nº 95.213.211/0001-19, com sede na Rua Conceição, nº 364, sala 03, bairro Centro, na cidade de Rolante-RS.-

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 208.072,78 (duzentos e oito mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos).-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão, no valor de R\$ 4.161,46 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), mais taxa excedente no valor de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos), conforme guia de

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

